



SUBSÍDIOS ESCOLARES 2017 / 2018

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS

1. Os apoios sócio-económicos destinam-se a atenuar os encargos decorrentes da frequência escolar dos alunos de menores recursos.
2. Os subsídios a atribuir aos alunos devem atender prioritariamente às despesas com LIVROS, MATERIAL ESCOLAR e ALIMENTAÇÃO, de acordo com os quantitativos definidos por despacho ministerial.
3. **O Boletim** para a concessão de subsídio de estudo deve ser preenchido pelos candidatos e entregue (ao Professor/D.Turma) no Estabelecimento de Ensino que frequentam até **05 de JUNHO** impreterivelmente.
4. **O Boletim de Candidatura** deve ser preenchido de forma rigorosa e vir acompanhado da **fotocópia da Certificação de Escalão de Abono de Família (ano 2017) emitida pela Segurança Social**. (1=A - 2=B)
5. Pela primeira vez no ano letivo de 2017/2018, aos alunos beneficiários do **escalão 3** do abono de família é atribuído um auxílio económico para aquisição de manuais escolares, correspondente a 25% do escalão A da acção social escolar. Perante esta nova situação, estes alunos também devem preencher o Boletim de Candidatura.
6. *** Todos** os alunos beneficiários da participação na aquisição de livros, devem levantar nos SASE da escola sede, o **documento de "autorização de despesa"** para posterior entrega na papelaria/livraria, sem o qual o processo não será viabilizado.
7. A participação nos encargos com a aquisição de Livros Escolares, não ocorre nos casos de insucesso escolar, desde que o estabelecimento de ensino, no ano lectivo imediato, adopte os mesmos livros escolares.
8. A participação nos encargos com a aquisição de Livros Escolares, não ocorre nos casos em que os alunos no final do ciclo de estudos (6º/9º/12º anos), não tenham devolvido à escola os livros (em bom estado de conservação) participados pela Acção Social Escolar, nos anos anteriores.

* O Boletim de Candidatura encontra-se à disposição dos alunos nas Escolas

Atenção que só os processos completos e entregues no prazo estabelecido serão considerados.